

Atividades Administrativas, lotada na Consultoria Jurídica - COJUR, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Superintendência de Gestão Estratégica - SGE, a contar de 02/01/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 912419

PORTARIA nº. 338 – 25/04/2023

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 42643/2023, resolve **REMOVER** o servidor **CLEVERSON DOS SANTOS**, matrícula nº. 0378350-2-02, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Unidade Descentralizada de Coordenação da Atenção Básica – UDAB Itajaí, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica – UDVE de Itajaí, a contar de 01/03/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 912421

PORTARIA nº 386 de 11/05/2023.

Dispõe sobre a atualização da Comissão de Avaliação e Pesquisa - Hospital Infantil Joana de Gusmão.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, Considerando os termos da Portaria nº 213 de 15 de março de 2019, publicada no DOE nº 20. 976 de 18 de março de 2019, a qual cria a Comissão de Avaliação e Pesquisa – CAP no âmbito da SES/SC, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os projetos de pesquisa que envolvam financiamento externo, quanto ao interesse público e viabilidade de execução nos hospitais vinculados a SES/SC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Atualizar a Comissão de Avaliação e Pesquisa - CAP do HIJG, instituído pela Portaria nº 847 de 13/08/2021, publicada no DOE nº 21.586 de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão os profissionais abaixo relacionados

Maristela Maria Cardozo Biazon, matrícula: 392763-6-01 - Enfermeira;
Camila Farinati Nadler, matrícula: 611055-0-03 - Enfermeira;
Levy Hermes Rau, matrícula: 360231-1-014 - Odontólogo;
Henrique Dagostin de Arjona, matrícula: 609954-8-01 - Médico.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 912443

PORTARIA nº 387 de 11/05/2023.

Dispõe sobre a atualização do Comitê de Ética em Pesquisa - Hospital Infantil Joana de Gusmão.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, Considerando os termos da Resolução do MS_CNS nº 196 de 10 de outubro de 1996, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, **RESOLVE:**

Art. 1º - Atualizar o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP do HIJG, instituído pela Portaria nº 25 de 18/01/2022, publicada no DOE nº 21.692 de 20 de janeiro de 2022, para a gestão de janeiro de 2021 a janeiro de 2024.

Art. 2º - Designar, como membros deste Comitê os profissionais abaixo relacionados

Vanessa Borges Platt, matrícula: 330167-2-02, Médica pediatra - Coordenadora;
Jucélia Maria Guedert, matrícula: Médica pediatra aposentada - Coordenadora Adjunta;
Claudia M. Campestrini Bonissoni, matrícula: 329534-6-03, Fisioterapeuta - Membro Titular;
Felipe Flausino Soares, matrícula: 956621-0-04, Cirurgião pediátrico - Membro Titular;
Gracia Aparecida B. Camargo - Advogada -Membro Titular;
Juliana Homem da Luz, matrícula: 327550-7-03, Enfermeira - Membro Titular;
Bruna de Oliveira Rech - Setor de Odontologia - Membro Titular;
Tânia Maria Sulzbach Muller - Cientista Social - Membro Titular;
Wellington Rodrigues Costa - Teólogo - Membro Titular;
Carolina de Melo - Setor Amb. da Onc. - Membro Suplente;
Jacqueline Costa de Souza - Setor BLH - Membro Suplente;
Josiane Hasselmann, matrícula: 383576-6-01, Administrativo - Secretária Executiva.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 912445

PORTARIA nº 389 de 11/05/2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Cuidados Paliativos Gerais Pediátricos do Hospital Infantil Joana de Gusmão.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, Considerando os termos da Resolução nº 41, de 31 de outubro de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a organização dos cuidados paliativos, à luz dos cuidados continuados integrados, no âmbito Sistema Único de Saúde (SUS), **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Cuidados Paliativos Gerais Pediátricos do Hospital Infantil Joana de Gusmão.

Art. 2º - Designar, como membros deste Comissão os profissionais abaixo relacionados:

Maria Cristina de Souza Neto, matrícula: 0397994-6-01 - Médica;
Flávia Maria Zandavalli Neves da Fontoura, matrícula: 0967667-8-04 - Médica;
Bruna da Rosa e Silva, matrícula: 0967687-2-03 - Médica;
Mirella Avilla Torquato, matrícula: 0663221-1-01 - Médica;
Tatiana Cristina Costa Silva, matrícula: 0969894-9-01 - Fonoaudióloga;
Patrícia Schmid Salomé Pereira, matrícula: 0627593-1-01 - Nutricionista;
Maria Fernanda Moura da Cunha, matrícula: Psicóloga 0608237.8.03
Edna Garcia Mafra Dellagiustina Lago, matrícula: 0400068-4-03 - Enfermeira;
Sabrina Lopes Torres, matrícula: 0957976-1-02 - Assistente Social.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 912446

PORTARIA nº 394 de 15/05/2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Elaboração de Documentação para Contratação de Prestação de Serviço de Oxigenoterapia e Ventilação Domiciliar/SOVD no Estado de Santa Catarina.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, Considerando a necessidade de elaboração da documentação necessária para os descritivos dos equipamentos, elucidar eventuais dúvidas técnicas e tratar de assuntos relacionados ao processo licitatório para contratação de prestação de serviço de oxigenoterapia e ventilação domiciliar/SOVD no Estado de Santa Catarina; Considerando a necessidade de instituição de uma comissão específica para esta finalidade, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina a Comissão de Elaboração de Documentação para Contratação de Prestação de Serviço de Oxigenoterapia e Ventilação Domiciliar/SOVD no Estado de Santa Catarina, com a atribuição de elaborar a documentação necessária para os descritivos dos equipamentos, elucidar eventuais dúvidas técnicas e tratar de assuntos relacionados ao processo licitatório para contratação de prestação de serviço de oxigenoterapia e ventilação domiciliar/SOVD no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - A Comissão terá como atribuição elaborar a documentação necessária para os descritivos dos equipamentos, termo de referência, estudo técnico preliminar, documento de formalização da demanda, todas as etapas dos trâmites legais e assuntos relacionados ao processo licitatório para contratação de prestação de serviço de oxigenoterapia e ventilação domiciliar/SOVD no Estado de Santa Catarina.

Art. 3º - Composição da Comissão no Estado de Santa Catarina: Márcio Mesquita Judice, matrícula: 383789-0-01 – Presidente; Mariana Grimaldi de Oliveira, matrícula: 387449-4-01 - Vice-Presidente; Camilo Fernandes, matrícula: 384390-4-01 – Membro; Israel Silva Maia, matrícula: 330112-5-02 – Membro; Edileusa Berns, matrícula: 288691-0-03 – Membro.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 912449

PORTARIA nº 401 de 16/05/2023.

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão de Avaliação de Pesquisas - CAP do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes no Estado de Santa Catarina.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, Considerando os termos da Portaria nº 213 de 15/03/2019, que institui a Comissão de Avaliação de Pesquisas - CAP; Considerando a necessidade de qualificar, valorizar e prover trabalhadores para a Comissão de Avaliação de Pesquisas - CAP; Considerando a importância da Comissão de Avaliação de Pes-

quisas - CAP bem como da necessidade de acompanhamento periódico de suas atividades que devem estar voltadas à análise de projeto de pesquisa;

Considerando a necessidade de fortalecer os gestores envolvidos na Comissão de Avaliação de Pesquisas - CAP, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, a Comissão de Avaliação de Pesquisas - CAP do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes com a composição dos membros da Comissão.

Art. 2º - A CAP constitui-se em um órgão de assessoramento para tratar de assuntos de pesquisa e tem como finalidade analisar e emitir parecer sobre o projeto de pesquisa, quanto ao interesse público e a viabilidade de execução.

Art. 3º - A CAP será composta por 1 (um) membro das seguintes áreas, conforme estrutura organizacional:

Dayson Pauli Koerich, matrícula: 375618-03-1 - Direção Geral - Presidente da Comissão;
Eduardo Ilbe Casagrande Ferraro, matrícula: 694222-03-9 - Gerência Técnica - Membro da Comissão;
Edinei Carlos da Silva, matrícula: 255886-01-6 - Gerência Administrativa - Membro da Comissão;
Juliana Moura Corrêa, matrícula: 0393583-3-02 - Gerência de Enfermagem - Membro da Comissão.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEM EMÍLIA BONFÁ

Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 912451

PORTARIA nº 432 de 22/05/2023.

Dispõe sobre a atualização dos membros do Núcleo de Segurança do Paciente - Hospital Infantil Joana de Gusmão.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando a Portaria nº 529/2013/GM/MS de 01 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e a Resolução RDC/ANVISA nº 36 de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1º - Atualizar o Núcleo de Segurança do Paciente - NUSEP do Hospital Infantil Joana de Gusmão instituído pela Portaria nº 591 de 15/06/2022, publicada no DOE nº 21.794 de 20 de junho de 2022.
Art. 2º - Designar, como membros deste Núcleo, os servidores abaixo relacionados:

Maristela M. Cardozo Biazon, matrícula: 392763-6-01 - Enfermeira Coordenadora;
Luana Beccari da Silva, matrícula: 971222-4-01 - Gerente de Enfermagem;
Renata C. Machado dos Santos, matrícula: 365091-0-0 - Enfermeira Setor de Imagem;
Adriana da Silva Bernarde, matrícula: 653628-0-02 - Enfermeira Centro Cirúrgico;
Anderson Luiz Mateus, matrícula: 690042-9-03 - Técnico de Enfermagem;
Jaime Grando, matrícula: 695261-5-02 - Farmacêutica;
Elediane Bonatto, matrícula: 957356-9-01 - Enfermeira HD;
Rafaela Mattos Santiago, matrícula: 397992-0-01 - Enfermeira Unidade;
Camila Farinati Nadler, matrícula: 611055-0-03 - Vice-Coordenadora;
Tiago Moraes Siqueira, matrícula: 610815-6-02 - Secretário;
Clarissa Maria Serpa Vieira Bastos, matrícula: 953540-3-05 - Médica UTI Pediátrica
Daniele Caroline Moretti Cezar, matrícula: 998216-7-02 - Enfermeira Emergência
Toni Anderson Leandro, matrícula: 370616-8-05 - Enfermeiro UTI Pediátrica 2;
Liliani Beatriz Ramos, matrícula: 294515-0-01 - Analista de Sistemas;
Amanda Santos de Souza, matrícula: 957363-1-01 - Enfermeira UTI Neonatal;
Luiza Stella Dalva da Cunha, matrícula: 966816-0-01 - Enfermeira Unidades;
Cristiane Lorenzetti Goulart, matrícula: 970210-5-01 - Enfermeira Centro Cirúrgico;
Luisa Todeschini P. Oliveira, matrícula: 658703-8-01 - Psicóloga;
Ana Carolina da Silva Almeida, matrícula: 377223-3-01 - Fisioterapeuta;
Janice Westphal Roman Nappi, matrícula: 373806-0-01 - Fonoaudióloga;
Josiane de Souza Lemes, matrícula: 615750-5-01 - Assistente Administrativo;
Adriana Belham, matrícula: 615855-2-01 – Médica.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 912453